



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº232

Caracarái-RR, 14 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora Pedagógica – COP do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, que se deslocará para as cidades de Boa Vista e Pacaraima – RR, **nos dias 14,15 e 16 de abril de 2016.**

| Servidor/Profissional | Objetivo do afastamento |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS (TAE) (SIAPE: 2108638) | Participar de visita técnica em empreendimentos agroecológicos do entorno de Boa Vista e de Pacaraima com os discentes do projeto Jovem Técnico Agroecológico. |

Art. 3º. Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pela Coordenação Pedagógica do IFRR *Campus Novo Paraíso*, **nos dias 14,15 e 16 de abril de 2016.**

| Servidor/Profissional | Objetivo da Substituição |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS (TAE) (SIAPE: 2108582) | Em virtude do afastamento da titular ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS , que participará de visita técnica em empreendimentos agroecológicos do entorno de Boa Vista e de Pacaraima com os discentes do projeto Jovem Técnico Agroecológico. |

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR, 14 de abril de 2016.


Fernando Luiz Figueirêdo

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Portaria nº.611/GR de 08/04/2016